

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 356/03**
Trata-se o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, que visa alterar a redação dos dispositivos da Lei nº 13.178/01, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho e altera sua denominação para Programa Operação Trabalho.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor ao teor da propositura, face as argumentações constantes na Exposição de Motivos, considerando que o projeto visa aperfeiçoar a legislação vigente após o conhecimento prático já alcançado pela execução do programa, além de adequar o nome do programa a forma já conhecida pela população.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”